



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste
CNPJ: 05.193.668/0001-16

PORTARIA N.º 195/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. EMERSON BANHARA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. EMERSON BANHARA, efetivo no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Unidade de Pronto Atendimento, com vencimentos integrais, a partir de 11/06/2019 e término em 25/06/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00130P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/06/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo